



CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002-
(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA DE TEOFILO OTONI-
FUMUDIP- CNPJ : 37.585.286/0001-24**



RESOLUÇÃO 08/2024

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:** Aprovar o projeto para Captação de Recursos da Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultura e Educacional Frei Dimas- Recanto Frei Dimas- **CNPJ: 25.108.192/0001-85**, através do projeto “Modernização do Cuidado: Tecnologias e Mobiliário para melhor atender os Idosos” no valor do Projeto: **R\$ 42.431,90** (quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos). Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil. Aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2024.

Cecília Olímpia Souza Maciel / CPF: 037197006-74

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa